

ATA - TRE-PB/PTRE/DG/SAO

Ata de reunião da Comissão de Segurança Institucional Permanente instituída pela **Portaria nº 690/2019** TRE-PB/PTRE/ASPRE, realizada no dia 09 de dezembro de 2019, no Gabinete da Presidência do TRE/PB.

Às dezessete horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, reuniu-se a Comissão de Segurança Institucional Permanente, sob a presidência do Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Presidente do TRE/PB. Presentes a Dra. Cláudia Evangelina Chianca, Juíza Eleitoral da 1ª Zona da capital e membro da Comissão, o Des. José Ricardo Porto, Vice-Presidente do TRE/PB e a Juíza Membro do Tribunal e da Comissão, Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá. Presente, ainda, a Diretora-geral da Corte, Alexandra Maria Soares Cordeiro, a Assessora da Presidência, Débora Dalila Tavares Leite e o Supervisor do Núcleo de Segurança Institucional Permanente - NSEGI, Raimundo Cabral Guarita, comigo, Valter Félix da Silva, Secretário de Administração e Orçamento e da Comissão. Abrindo os trabalhos, o Des. Carlos Martins Beltrão Filho, deu boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião, qual seja, a deliberação sobre a submissão ou não ao Tribunal de duas minutas de Resoluções. A primeira instituindo o poder de polícia no âmbito do TRE/PB, bem como garantindo aos agentes de segurança o porte de armas letais e não letais apresentada pelo NSEGI e pela SAO e a segunda apresentada por Dra. Micheline Jatobá que trata das ações de segurança voltadas aos magistrados eleitorais em situação de risco. Na oportunidade a Dra. Micheline Jatobá expôs os pontos considerados mais relevantes de sua minuta, registrando que buscou adaptar para a Justiça Eleitoral norma idêntica voltada para os magistrados da Justiça Comum. Considerando que as minutas já haviam sido anteriormente distribuídas aos membros da Comissão para a análise dos respectivos termos, a Comissão à unanimidade aprovou as minutas e deliberou pela submissão de ambas ao crivo do Pleno do TRE/PB. Foi então determinado ao secretário da Comissão providências no sentido de distribuir as minutas em cada um dos gabinetes dos senhores juízes membros, expondo aos assessores da cada um deles, de forma sucinta quais os objetivos de ambas. Relativamente à muita que trata da instituição do poder de polícia e do porte de armas pelos agentes de segurança, o presidente antecipou ao secretário da SAO que em sendo necessário o mesmo seria convocado para expor os termos da minuta perante a Corte Eleitoral. Reportando-se à inauguração do Fórum de Mamanguape pela manhã, o presidente Des. Carlos Beltrão, exteriorizou sua preocupação com a segurança das novas instalações daquela 7ª Zona, uma vez que foi transferida para uma edificação bastante espaçosa e confortável, mas que reclamaria a partir de agora maior atenção do setor de Segurança do Tribunal. O secretário da SAO informou que adotaria providências em pareceria com o NSEGI no sentido de buscar reativar as cercas elétricas deixadas pelo TRT no imóvel em questão, bem como procuraria priorizar as Zonas maiores, dentre elas Mamanguape, na implementação dos sistemas de segurança por câmeras de monitoramento, cujo procedimento de contratação já fora iniciado. O presidente Des. Carlos Beltrão agendou a **próxima reunião da Comissão para o dia 27 de janeiro de 2020, às 17:00**. Nada mais havendo a tratar, o Des. Carlos Martins Beltrão Filho, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada por mim, _____, Valter Félix da Silva, Secretário da Comissão e pelos demais presentes.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente do TRE/PB

Presidente da Comissão de Segurança Institucional

Institucional

Des. José Ricardo Porto

Vice-Presidente do TRE/PB e Membro da Comissão de Segurança

Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá

Juíza Membro do TRE/PB e da Comissão de Segurança Institucional

Dra. Cláudia Evangelina Chianca

Juíza da 1ª Zona Eleitoral e Membro da Comissão de Segurança

Institucional

Alexandra Maria Soares Cordeiro

Diretora-geral do TRE/PB

Débora Dalila Tavares Leite

Assessora da Presidência do TRE/PB

Raimundo Cabral Guarita

Supervisor do NSEGI

CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA
JUIZ(A) ELEITORAL DA 01ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França em 18/12/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 18/12/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Des. Carlos Martins Beltrão Filho em 18/12/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DÉBORA DALILA TAVARES LEITE
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por Débora Dalila Tavares Leite em 19/12/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAIMUNDO CABRAL GUARITA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO CABRAL GUARITA em 19/12/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por Michelini de Oliveira Dantas Jatobá em 07/01/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0629381&crc=BC73DB5E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0629381** e o código CRC **BC73DB5E..**